CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA

PRÓ - REITORIA DE ENSINO

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 022/2026.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão, **"Avaliação Corporal e Seleção de Reprodutores Ovinos"**.

1. Objetivo do Projeto

Capacitar discentes na avaliação corporal e seleção de reprodutores ovinos, por meio da aplicação prática de critérios morfofuncionais, contribuindo para o melhoramento genético, a eficiência produtiva e reprodutiva e o bem-estar dos animais.

2. Das Inscrições

Período: 12 a 17/11/2026

Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link https://forms.gle/4RVDFJWyRdeqyFSS9

Documento: Cópia do Histórico acadêmico atualizado

Custo da Inscrição: 1 Kg de Ração para Cães e/ou Gatos (**Obs: Entregar no Nuape após a inscrição realizada**).

3. Do Curso

Curso de Medicina Veterinária

4. Das Vagas

Serão oferecidas 20 vagas, para o curso de Medicina Veterinária.

5. Do Público Alvo

Alunos matriculados a partir do 5º período do curso Bacharelado em Medicina Veterinária, tenham rendimento acadêmico ≥ 8,0

6. Da Seleção

A seleção dos discentes inscritos dar-se-á por análise do Histórico Acadêmico e avaliação do Índice de rendimento acadêmico, o qual serão analisados em ordem decrescente.

7. Dos Resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado dia 19/11/20266 no site do UNIFSA.

8. Da Realização

Período: 22/11/2026 a 12/12/2026

Carga horária do projeto: 20 horas

9. Da Certificação

O discente receberá certificado de participação em Projeto de Extensão, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% e participe integralmente das atividades, e apresente, ainda, ao final do projeto, relatório prático, descrevendo as etapas pelas quais participou e os resultados obtidos.

10. Das disposições gerais e Transitórias.

O extensionista que não comparecer aos dias de realização do projeto ou tiver 2 faltas consecutivas não justificadas será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 5 de Novembro de 2026.

Antonieta Lira e Silva

Antonieta Lira e Sílva

Pró-reitora de Ensino